



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.112 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 04 de outubro de 2019, a Servidora Pública Municipal, MAGALI SOAVE DE OLIVIERA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo: 02-01-2014 a 01-01-2015. A servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
